



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- Tornar Sem Efeito o Decreto Nº 252/2022 Publicado em 06 de janeiro de 2022.
- Republicação do Decreto Nº 252/2022 - Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araçás – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YKCMXWRGMNKECBJK7QNE3W

Decretos



TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 252/2022 PUBLICADO EM 06 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Araçás - BA, através do Gabinete do Prefeito no uso de suas atribuições legais torna-se público, para conhecimento dos interessados que decide tornar sem efeito o DECRETO Nº 252/2022 edição Nº 684 que Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Contribuinte do Município de Araçás-Bahia.

Motivo: Equívocos na publicação.

Araçás - BA, 07 de janeiro de 2022.



Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



DECRETO Nº 252/2022

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araçás – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal e em especial, a Lei Municipal nº 146 de 07 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 2015/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araçás - Bahia, nos termos do Decreto Municipal nº 215/2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Floripedes Alves dos Santos (Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Finanças)

SUPLENTE: Gerlane Santana Xavier (Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Finanças)

TITULAR: Claudia Correia da Silva Valverde Martins (Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Finanças)

SUPLENTE: Indira Batista Nascimento (Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Finanças)

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE:

TITULAR: Zélia Lúcia Freitas dos Santos Castro (Representante da classe contábil)

SUPLENTE: Cirlene Santos e Santos (Representante da classe contábil)

TITULAR: Humberto Ferreira de Oliveira Júnior (Representante da classe empresarial)

SUPLENTE: Francineide Freitas Belo Schramm (Representante da classe empresarial)

Art. 2º A Presidência e Vice-Presidência do Conselho será exercida por Floripedes Alves dos Santos e Gerlane Santana Xavier, respectivamente.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araçás, 07 de janeiro de 2021.



Agamenon Oliveira Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114